

RESTAURANTES, CAFÉS E PASTELARIAS NÃO CUMPREM A TABELA SALARIAL E DEMAIS DIREITOS DOS TRABALHADORES

No passado dia 23 do corrente mês de Junho, véspera do São João, duas equipas de dirigentes sindicais percorreram os restaurantes, cafés, pastelarias e outros estabelecimentos similares e constataram que a maioria das empresas não estão a cumprir a tabela salarial acordada com a associação patronal do sector em Dezembro de 2005 para vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2006.

A referida tabela salarial foi amplamente divulgada em Janeiro mas os patrões fizeram tábua rasa dela.

Os difringentes sindicais encontraram muitas empresas a pagarem o salário mínimo para os empregadas de balcão e mesa que vigorou em 2005, no valor de 458,00 euros, quando deveria pagar 473,00 euros. Aliás, foram encontradas empresas que pagam apenas o salário mínimo nacional no valor de 386,00 euros. Também o subsídio de alimentação mensal no valor de 86,00 euros não está a ser cumprido, havendo patrões que nada pagam e outros pagam apenas o valor de 40,00 euros que vigorou em 2003. Também há empresas que não estão a pagar as diuturnidades no valor de 5,5 euros mensais.

O CCT também não é respeitado nomeadamente no que toca ao horário de trabalho, pois foram encontrados trabalhadores que só têm um dia de folga por semana, quando as empresas têm que dar dia e meio ou dois dias e encontraram também horários de 50 e 60 horas sem pagamento de trabalho suplementar.

A Direcção do Sindicato decidiu exigir a intervenção da Inspeção Geral do Trabalho em todos os estabelecimentos da cidade de Braga.

Porto, 26 de Junho de 2006

A Direcção